



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anais

III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva *Ações Inclusivas de Sucesso*

Belo Horizonte
24 a 28 de maio de 2004

Realização:



Mesa Redonda “Direito e Cidadania”

Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha

Professor do Departamento de Sociologia e Relações Internacionais e do Mestrado em Ciências Sociais da PUC-Minas

Bom dia, eu quero começar agradecendo o convite pra estar participando hoje nesta manhã e, muito rapidamente, preparei minha fala no sentido de abordar os dilemas da cidadania no contexto atual.

Eu vou organizar minha exposição partindo de um autor, que é um clássico no tema da cidadania, que é o Marshall, que propõe no mundo moderno três momentos na constituição da cidadania, que seria um aumento, primeiro, da consolidação dos direitos individuais, direitos civis, no segundo momento, dos direitos políticos e, finalmente, no terceiro momento, dos direitos sociais.

Enfim, essa abordagem do Marshall é clássica, tem alguns problemas, tem algumas críticas no sentido de que ele toma essa consolidação dos três momentos dos direitos de cidadania como logicamente articulados. O que ele queria dizer com isso? É que se instauram os direitos civis, que dizem respeito ao direito à vida, ao direito à liberdade, à autonomia, como uma consequência do pensamento liberal, de indivíduos racionais que devem se auto-estabelecer as regras deles próprios, isso é uma dimensão da liberdade. Igualdade perante a lei, direito de ir e vir, direito de escolha etc. Ele data isso mais ou menos no século XVIII e esse primeiro momento do Direito tem como requisito a constituição de uma justiça independente e acessível a todos.

Como o desdobramento lógico desse primeiro momento dos direitos, a gente teria um segundo momento que seria a consolidação dos direitos políticos, ou seja, se eu sou dono de mim mesmo, se eu tenho direito de ir e vir, se eu tenho autonomia de estabelecer minhas escolhas, nada mais natural do que isso se desdobre para o espaço da política. Então, o segundo momento dos direitos diz respeito a como constituir o poder político e quais os pressupostos do exercício desse poder.

E nesse segundo momento nós estamos falando da democracia liberal, que diz respeito a regras que possibilitem a mais ampla participação das pessoas na constituição do poder político e na definição dos objetivos para uma dada sociedade. Então, nesse segundo momento, concretamente, o que se exige? Se exige direito de votar e ser votado, direito de organização em partidos políticos, direito de expressão, de expressar as idéias no espaço público e, enfim, que o poder responda a uma vontade da população. Direitos políticos remete a um terceiro momento que vai chamar de direitos sociais. Se eu sou dono da minha pessoa e se o poder político tem como base da sua legitimidade a vontade do conjunto da cidadania, da população, esse poder tem que tratar de algo que vai se colocar como uma necessidade no desenvolvimento do capitalismo, da urbanização, que são as condições básicas, materiais básicas, de vida.

Esse terceiro momento significa uma politização da economia no sentido de que o conjunto da sociedade começa a reclamar condições básicas de vida: saúde, educação, acesso à habitação, segurança. Como um desdobramento lógico do segundo momento, se eu tenho direitos políticos, se eu tenho inserção na cidadania política, eu quero também inserção na cidadania econômica. E aí se coloca um problema, que é o problema de uma certa contradição – temos um autor que chama isso de um problema constitucional – que é como compatibilizar direitos políticos com economia de mercado. A gente sabe que o mercado como forma de alocação dos recursos na sociedade tem uma dinâmica que leva a uma progressiva desigualdade. Enfim, deixado os interesses se relacionarem livremente, a sociedade acaba privilegiando uns poucos na distribuição da riqueza e a maioria não consegue resolver os seus problemas materiais pelo mercado.

Enfim, a idéia do mercado, dos economistas liberais etc de que haveria uma lógica subjacente ao livre mercado que levaria a uma eficiência pra economia na sociedade e a uma sociedade justa, no sentido que ela distribuiria a sua riqueza material pelo mérito das pessoas. Na verdade, tem um problema nessa concepção. A crise de 29 vai colocar isso. É que o mercado tem uma dinâmica que leva à desigualdade e ele exclui boa parte da sociedade.

Nós estamos vivendo um pouco isso hoje com a questão do trabalho ou a substituição da mão de obra pela tecnologia e tem muita gente que não arruma emprego. Imaginavam que seria um problema moral e na verdade não é um problema moral, é um problema do

sistema. Se é um problema do sistema, o que ocorre? Ocorre uma demanda pelo que o Estado tenha, nos mecanismos da economia e estabeleça politicamente algumas políticas públicas de distribuição de renda. E esse terceiro momento vê os direitos sociais como direitos, ou seja, todos, indistintamente, independentemente de quaisquer características pessoais, tem direitos a um mínimo básico de condições materiais de vida. Aí depende o que esse mínimo básico vai significar, por exemplo, a Suécia é diferente da Itália, do Brasil etc. Enfim, mas isso aparece como direitos.

Uma crítica que se faz ao Marshall – então completamos os três momentos – é que na verdade ele focou a sua reflexão no caso da Inglaterra e que não teríamos uma sucessão lógica, empiricamente comprovável, é de primeiro direitos civis, depois direitos políticos, depois direitos sociais. Só um exemplo, na época do regime militar nós tivemos recesso dos direitos individuais, qualquer um podia ser preso de madrugada, torturado, morto, sem qualquer sustentação na lei, então o exercício do poder que não respondia a uma vontade da população e não era limitado pelas leis, um exercício da vontade dos poderosos, tínhamos recesso dos direitos políticos, ninguém podia votar, ninguém podia se expressar, direito de organizar limitado, muito limitado mas houve a explosão dos direitos sociais, por diversos motivos, enfim, essa lógica do Marshall não é tão lógica assim.

Apesar disso, essa lógica, essa proposição do Marshall é interessante porque coloca um modelo pra gente pensar o desenvolvimento da cidadania. Ela tem uma lógica interna e esse modelo eu acho que é o modelo válido pra gente pensar como um parâmetro ideal, pensar o desenvolvimento dos direitos da cidadania. Enfim, estabelecido esse processo, o que eu vou fazer? Eu vou tentar problematizar como esses direitos se colocam hoje, atualmente. Eu parto da idéia geral, que é uma idéia comprovada de que esses direitos estão ameaçados por diversos motivos. Então vamos. Primeiro, os direitos civis, direito à vida etc... com igualdade perante a lei, direito de ir e vir, direito de escolha etc. E aí eu vou focar um pouco no nosso caso brasileiro mas que não se restringe. É uma ameaça aos direitos que se coloca no ambiente global. Não especificamente no caso brasileiro etc.

Problema: na verdade, a garantia de igualdade perante a lei, direito de ir e vir etc, hoje está bastante ameaçado. Ameaçado no sentido de que essa questão básica da consolidação da ordem liberal que é uma administração da justiça dentro de um território

hoje ela está enfim, até frágil. Tem um autor nosso – gosto muito dele, é o Wanderley Guilherme dos Santos – que fala que a nossa situação se caracteriza por um híbrido institucional. Nós teríamos manchas em que o estado está presente e espaços em que não existe estado.

E que as relações se resolvem como? Se resolvem pela força, individualmente. Então seria uma pré, um momento anterior à criação dos direitos civis, a criação de uma justiça acessível a todos, eficiente e independente. Falar de justiça independente é um outro problema. A gente fica estarecido, eu acho que tem horas que a gente se torna um pouco ingênuo demais, imagina que as coisas não são como elas na realidade se apresentam, por exemplo, de que há um esquema de compra de justiça e um esquema conectado, azeitado. Isso obviamente que não é de hoje. Bom que hoje se explicita. Isso pega como uma descrença da própria população na justiça.

Então a gente pode pegar, por exemplo, dados de pessoas que recorreram à polícia no Brasil, pessoas vítima de furto e roubo que recorreram à polícia no Brasil e – final de 87 até o final de 88, que são os dados – 32% das vítimas de roubo e de furto que recorreram à polícia. 68% não foi à polícia. Descrença com uma questão civilizadora fundamental que é a existência de uma justiça. De agressão física, 39% recorreram e 61% não recorreram. E a grande maioria resolve como? Por conta própria. Imaginem o que é resolver por conta própria. É o que a gente vê aí. A questão do crime organizado, a questão da nossa imobilidade, enfim, o que eles chama hoje, por exemplo, nas cidades de uma nova Idade Média, em que as pessoas se escondem atrás de muros, vão pra *shopping* fechado, querendo o que? Garantir a sua integridade física ao passo que o resto da sociedade vive numa situação *hobbesiana* de guerra de todos contra todos. Então um problema.

Passamos para o direito seguinte, direitos políticos. Esses direitos tiveram no caso brasileiro um desenvolvimento muito grande, muito importante. A tentativa de construção da democracia no Brasil é uma tentativa bastante dificultosa e não é muito diferente de outros países do mundo, que cumpre um processo de incorporação cada vez maior de direitos políticos – isso também no mundo inteiro – pegar no começo do século passado, na maioria dos países do mundo as mulheres não tinham direito de cidadania política. Elas não podiam votar, não podiam se candidatar etc.

No Brasil vai ser na década de 30, que começa muito timidamente e na Europa vai ser na metade do século passado. O impacto que isso tem em porcentagem do eleitorado para a população quando caem as barreiras com relação ao gênero, caem as barreiras com relação à renda, por exemplo, quem não tinha grana não podia exercer os direitos de cidadania política etc. E isso nós cumprimos, e a partir de 1985, nós podemos falar que consolidamos uma democracia política. Uma sociedade que desenvolveu muito sua capacidade de participação e um estado que se abriu para a participação da sociedade.

Problemas? Muitos problemas. Se isso funciona perfeitamente, o peso do poder econômico no jogo da disputa política etc. Mas, de qualquer forma, nós conseguimos estabelecer e estamos num clima mais ou menos de liberdade e, bem ou mal, conseguimos eleger um presidente da República que tem um percurso, que é um percurso inusual das elites políticas brasileiras. Mas qual o problema que se coloca pra isso? Isso ocorre no contexto da globalização em que o estado está cada vez mais fraco, ele tem cada vez menos condição de exercer o seu poder. Enfim. Qual a grande questão que se coloca é a seguinte: qual é, concretamente, o nosso poder de cidadãos de estabelecer os grandes objetivos políticos pro nosso país. Só pra fechar essa parte, um representante do Fundo Monetário Internacional vem e senta no Ministério da Fazenda e manda o que deve se fazer com respeito à política econômica, que é uma política fundamental, isso viola completamente a soberania da população, do eleitorado, da cidadania, de nós brasileiros. Então é um problema que se coloca.

Qual o problema? Qual a capacidade de estabelecimento de políticas do estado num contexto de globalização, em que as grandes decisões muitas vezes são tomadas em lugares distantes e tomadas a partir de procedimentos que violam o princípio da sua legitimação, da expressão da vontade popular etc. Vou correr porque meu tempo já está acabando. Finalmente, direitos sociais. Nós podemos colocar como marco dos direitos sociais, do nosso percurso, que também é o percurso, vamos dizer assim, sofrido e que demanda lutas e demanda capacidade de organização da sociedade, de pressão, nós podemos dizer que nós consolidamos formalmente os direitos sociais na Constituição de 1988. Lá está, por exemplo, direito à saúde, dever do estado e direito de todos, sem qualquer caracterização de quem tem direito ou não tem. Direito à educação, idem.

Então, a Constituição parte do pressuposto de que nós, brasileiros, devemos ter condições mínimas materiais pra gente viver. E o estado, o poder político é responsável por isso. Qual o problema? Isso é incompatível com o modelo hegemônico de organização política e econômica da sociedade, é um modelo neoliberal. Nós falamos anteriormente que os direitos sociais aparecem como uma reação aos desdobramentos do mercado, que leva à uma progressiva desigualdade material, na distribuição da riqueza. E o que é o neoliberalismo? É um liberalismo requentado, a idéia de que o estado deve se conter, ele deve ser mínimo nos seus poderes e deve ser mínimo nas suas funções. Então, há uma contradição entre o modelo imposto – não imposto, imposto fica parecendo uma questão conspiratória, que vem gente de fora e impõe – metade da verdade é essa. Mas que se articulam com interesses internos, que tem interesse em estabelecer esse modelo.

O que acontece então? Acontece que tragicamente nós conseguimos estabelecer formalmente esses direitos no momento em que no mundo inteiro esses direitos estão sendo violentamente atacados. E obviamente cria-se uma situação que é uma situação em que há uma dimensão formalizada e uma dimensão concreta em que o que acontece é um retrocesso nesses direitos. Então o que nós temos? Precarização do trabalho, oferta dos serviços de saúde de péssima qualidade, uma privatização, é interessante isso, que eles vão chamar de universalização excludente. Na hora em você tem na constituição a idéia de saúde pra todos, na prática o que ocorre? Saúde precarizada pros mais pobres e saúde privada pros que tem condições. Vão correr atrás do seguro saúde etc. Na verdade, muda a agenda. Ao invés da gente estar atento pra reivindicar o que está na Constituição – saúde pra todos – qual é a discussão que se coloca? Regulamentação dos planos privados de saúde. Enfim, o que coloca a agenda é quem tem condição de poder político. E a grande parte da população fica à margem e jogada à uma saúde de péssima qualidade.

Para terminar, o que poderia se colocar como final pra não causar muita depressão? Saída: reação. Tem que reagir de alguma maneira e essa reação depende, primeiro, da capacidade de organização da sociedade no geral, não só da sociedade nacional. Hoje a saída não se restringe à política doméstica. Ela tem que se articular globalizadamente em movimentos que se articulam no espaço internacional. Isso ocorre de alguma maneira. Isso é bom.

Dificuldades? Sim, dificuldades. Eu gosto muito de uma observação do Roberto Mangabeira Unger. Porque se a gente for tomar a situação racionalmente, desanima. Mas, segundo ele, a esperança não precede a ação, a esperança é o resultado da ação. Então agir traz esperança. Isso é importante. E também deixar de agir não adianta nada, enfim, aí nós vamos pro espaço mesmo. E, finalmente, não basta uma ação sem um projeto. Hoje há crise no projeto, não temos um modelo alternativo ao que se coloca aí. Tem alguns esboços, algumas tentativas. Isso é uma construção que, principalmente, as universidades tem que se dar conta disso, estabelecer alternativas pra que os atores políticos possam ter um norte, ter objetivos na sua luta política.

Obrigado.

* * *

Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha é mestre em Ciência Política pela UFMG e doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP, e Professor do Departamento de Sociologia e Relações Internacionais e do Mestrado em Ciências Sociais da PUC Minas. Áreas de interesse: teoria política, políticas públicas, processos de reforma do Estado e mudança institucional, com ênfase em descentralização político-administrativa e democracia participativa.